

SEC	1068	ALTAMIRA - USINA DE AÇÚCAR	D	18,91
SEC	1630	USINA DE AÇÚCAR - ACAMP.Q. GALVÃO	D	12,54
SEC	1063	ALTAMIRA – ITAITUBA	D	113,50
SEC	1628	USINA DE AÇÚCAR - ITAITUBA	D	94,57
SEC	1646	PLACAS - ITAITUBA	D	56,34
SEC	0722	RURÓPOLIS – ITAITUBA	D	37,21
SEC	1647	PLACAS - RIO CUPARI	D	38,24
SEC	0725	RURÓPOLIS - RIO CUPARI	D	19,11
SEC	1685	RIO CUPARI – ITAITUBA	D	15,42
SEC	2992	USINA DE AÇÚCAR - RIO CUPARI	D	76,48
SEC	2993	MARACAJÁ – JACARÉ	D	20,14
VP	0204	MARABÁ – ALTAMIRA	D	103,01

LINHA ITAITUBA – SANTARÉM

VD	0120	ITAITUBA – SANTARÉM	D	79,16
SEC	0750	ITAITUBA - SÃO JOSÉ	D	75,04
SEC	0759	ITAITUBA - ENTRADA PARA BELTERRA	D	70,92
SEC	0767	ITAITUBA - KM 60 (BR 163)	D	66,82
SEC	0751	ITAITUBA - IGARAPÉ BRANCO I	D	61,69
SEC	0752	ITAITUBA - IGARAPÉ JUTUARANA	D	56,75
SEC	0753	ITAITUBA - IGARAPÉ MOJU	D	53,05
SEC	0754	ITAITUBA - IGARAPÉ ONÇA	D	49,56
SEC	0755	ITAITUBA - IGARAPÉ BRANCO II	D	45,44
SEC	0756	ITAITUBA - IGARAPÉ ENXURRADA	D	41,52
SEC	0757	ITAITUBA - IGARAPÉ LUX	D	38,44
SEC	0744	ITAITUBA – RURÓPOLIS	D	37,21
SEC	0758	ITAITUBA – TAMBOR	D	29,60
SEC	0761	ITAITUBA - KM 112 (BR 230)	D	23,63
SEC	0762	ITAITUBA - KM 91 (BR 230)	D	19,33
SEC	0749	ITAITUBA - RIO CUPARI	D	15,42
SEC	0760	ITAITUBA - ENTR. BR 230/ BR 163	D	6,16
SEC	1934	KM 112 (BR 230) - SANTARÉM	D	55,50
SEC	1940	KM 112 (BR 230) - ENTRADA PARA BELTERRA	D	47,29
SEC	1936	KM 112 (BR 230) - IGARAPÉ JUTUARANA	D	33,10
SEC	1937	KM 112 (BR 230) - IGARAPÉ BRANCO II	D	21,81
SEC	1938	KM 112 (BR 230) - IGARAPÉ ENXURRADA	D	17,89
SEC	1935	KM 112 (BR 230) - RURÓPOLIS	D	10,89
SEC	1939	KM 112 (BR 230) – TAMBOR	D	5,97
SEC	1941	KM 112 (BR 230) - KM 91 (BR 230)	D	4,30
SEC	1828	TAMBOR – SANTARÉM	D	49,56
SEC	1838	TAMBOR - ENTRADA PARA BELTERRA	D	41,32
SEC	1831	TAMBOR - IGARAPÉ BRANCO I	D	32,07
SEC	1833	TAMBOR - IGARAPÉ MOJU	D	23,45
SEC	1836	TAMBOR - IGARAPÉ ENXURRADA	D	11,92
SEC	1829	TAMBOR – RURÓPOLIS	D	5,15
SEC	2994	RIO CUPARI – SANTARÉM	D	63,74
SEC	2995	RIO CUPARI - ENTRADA PARA BELTERRA	D	55,50
SEC	2996	RIO CUPARI - IGARAPÉ BRANCO I	D	46,28
SEC	2998	RIO CUPARI - KM 268 (BR 163)	D	39,67
SEC	2999	RIO CUPARI - IGARAPÉ MOJU	D	37,64
SEC	3000	RIO CUPARI - IGARAPÉ ENXURRADA	D	26,11
SEC	3001	RIO CUPARI – RURÓPOLIS	D	19,11
SEC	3002	RIO CUPARI – TAMBOR	D	14,18
SEC	3005	RIO CUPARI - ENTR. BR 230/ BR 163	D	9,26
SEC	3006	KM 268 (BR 163) - SANTARÉM	D	24,06
SEC	3007	KM 268 (BR 163) - RURÓPOLIS	D	20,55

LINHA MARABÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA VIA SÃO JOÃO DO ARAGUAIA				
VD	0126	MARABÁ – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA VIA SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	D	16,03
SEC	0396	MARABÁ – SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	D	11,10
SEC	0406	MARABÁ – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	D	11,10
LINHA MARABÁ - PORTO DA Balsa				
VD	0127	MARABÁ – PORTO DA Balsa	D	26,32
SEC	0485	MARABÁ – BACABA	D	17,26
SEC	0406	MARABÁ – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	D	11,10
SEC	0563	S. DOM. DO ARAGUAIA - PORTO DA Balsa	D	15,21
SEC	1859	BACABA - PORTO DA Balsa	D	9,05

LINHA MARABÁ - TUCURUÍ VIA PA 150				
VD	0133A	MARABÁ – TUCURUÍ VIA PA 150	B	31,20
SEC	0407	MARABÁ – GOIANÉSIA DO PARÁ	B	20,10
SEC	0395	MARABÁ – JACUNDÁ	B	10,16
SEC	1932	KM 12 (PA 150) – TUCURUÍ	B	25,91
SEC	1359	NOVA IPIXUNA – TUCURUÍ	B	22,69
SEC	1342	NOVA JACUNDÁ - TUCURUÍ VIA PA 150	B	21,05
SEC	0595	GOIANÉSIA DO PARÁ - TUCURUÍ	B	8,99
SEC	0448	MARABÁ – NOVA IPIXUNA	B	4,76

LINHA SANTARÉM – RURÓPOLIS				
VD	0137	SANTARÉM – RURÓPOLIS	D	44,63
SEC	0711	SANTARÉM - IGARAPÉ LUX	D	40,71
SEC	0710	SANTARÉM - IGARAPÉ ENXURRADA	D	37,64
SEC	0709	SANTARÉM - IGARAPÉ BRANCO II	D	33,72
SEC	0708	SANTARÉM - IGARAPÉ ONÇA	D	29,60
SEC	0713	SANTARÉM - IGARAPÉ MUTUM	D	26,11
SEC	1814	IGARAPÉ LUX - RURÓPOLIS	D	3,92
SEC	1799	IGARAPÉ ENXURRADA - RURÓPOLIS	D	7,00
SEC	1784	IGARAPÉ BRANCO II - RURÓPOLIS	D	10,89
SEC	1768	IGARAPÉ ONÇA - RURÓPOLIS	D	14,99
SEC	1860	IGARAPÉ MUTUM - RURÓPOLIS	D	18,49
SEC	1738	IGARAPÉ JUTUARANA - RURÓPOLIS	D	22,21
SEC	0704	SANTARÉM - IGARAPÉ BRANCO I	D	17,47
SEC	1724	IGARAPÉ BRANCO I - RURÓPOLIS	D	27,15
SEC	0705	SANTARÉM - IGARAPÉ JUTUARANA	D	22,41

LINHA ITUPIRANGA – MARABÁ				
VD	0138	ITUPIRANGA – MARABÁ	D	10,28
SEC	0492	MARABÁ - KM 27 (BR 230)	D	5,54
SEC	1942	KM 27 (BR 230) - ITUPIRANGA	D	4,72

LINHA ALTAMIRA - URUARÁ ATÉ ARRAIAL JOSÉ MARTINS				
VD	0150	ALTAMIRA – URUARÁ	D	37,01
SEC	1069	ALTAMIRA - ACAMP.Q. GALVÃO	D	31,24
SEC	1079	ALTAMIRA - NOVA FRONTEIRA	D	24,67
SEC	1068	ALTAMIRA - USINA DE AÇÚCAR	D	18,91
SEC	1082	ALTAMIRA - KM 70 (BR 230)	D	14,40
SEC	1067	ALTAMIRA - BRASIL NOVO	D	9,46
SEC	1083	ALTAMIRA - KM 23 (BR 230)	D	4,72
SEC	1982	KM 23 (BR 230) - ARRAIAL JOSE MARTINS	D	40,51
SEC	1978	KM 23 (BR 230) – URUARÁ	D	32,28
SEC	1981	KM 23 (BR 230) - ACAMP.Q. GALVÃO	D	26,52
SEC	1983	KM 23 (BR 230) - NOVA FRONTEIRA	D	19,95
SEC	1980	KM 23 (BR 230) - USINA DE AÇÚCAR	D	12,96

SEC	1985	KM 23 (BR 230) - KM 70 (BR 230)	D	9,65
SEC	1979	KM 23 (BR 230) - BRASIL NOVO	D	4,72
SEC	1139	BRASIL NOVO - ARRAIAL JOSE MARTINS	D	35,79
SEC	1130	BRASIL NOVO – URUARÁ	D	27,55
SEC	1132	BRASIL NOVO - ACAMP.Q. GALVÃO	D	21,81
SEC	1140	BRASIL NOVO - NOVA FRONTEIRA	D	15,21
SEC	1131	BRASIL NOVO - USINA DE AÇÚCAR	D	9,46
SEC	1143	BRASIL NOVO - KM 70 (BR 230)	D	4,93
SEC	1973	KM 70 (BR 230) - ARRAIAL JOSE MARTINS	D	30,83
SEC	1970	KM 70 (BR 230) – URUARÁ	D	22,60
SEC	1972	KM 70 (BR 230) - ACAMP.Q. GALVÃO	D	16,86
SEC	1974	KM 70 (BR 230) - NOVA FRONTEIRA	D	10,28
SEC	1971	KM 70 (BR 230) - USINA DE AÇÚCAR	D	4,52
SEC	1633	USINA DE AÇÚCAR - ARRAIAL JOSE MARTINS	D	26,32
SEC	1629	USINA DE AÇÚCAR - URUARÁ	D	18,10
SEC	1630	USINA DE AÇÚCAR - ACAMP.Q. GALVÃO	D	12,54
SEC	1634	USINA DE AÇÚCAR – NOVA FRONTEIRA	D	5,76
SEC	1863	NOVA FRONTEIRA - ARRAIAL JOSE MARTINS	D	20,55
SEC	1861	NOVA FRONTEIRA - URUARÁ	D	12,34
SEC	1862	NOVA FRONTEIRA - ACAMP.Q. GALVÃO	D	6,57
SEC	1641	ACAMP.Q. GALVÃO - ARRAIAL JOSE MARTINS	D	13,98
SEC	1639	ACAMP.Q. GALVÃO - URUARÁ	D	5,76
SEC	1119	URUARÁ - ARRAIAL JOSE MARTINS	D	8,22

LINHA RONDON DO PARÁ – TUCURUÍ				
VD	0175	RONDON DO PARÁ – TUCURUÍ	B	43,87
SEC	0684	RONDON DO PARÁ – NOVA JACUNDÁ	B	26,62
SEC	0686	RONDON DO PARÁ - MORADA NOVA (KM 12/ PA 150)	B	17,10
SEC	0672	RONDON DO PARÁ – ABEL FIGUEIREDO	B	6,14
SEC	0569	ABEL FIGUEIREDO - TUCURUÍ	B	37,70
SEC	1987	KM 66 (BR 222) – TUCURUÍ	B	30,96
SEC	1381	MORADA NOVA (KM 12/ PA 150) - TUCURUÍ	B	27,38
SEC	1386	MORADA NOVA (KM 12/ PA 150) - GOIANÉSIA DO PARÁ	B	18,34
SEC	1396	MORADA NOVA (KM 12/ PA 150) - NOVA JACUNDÁ	B	9,49
SEC	1358	NOVA IPIXUNA – TUCURUÍ	B	22,69
SEC	1341	NOVA JACUNDÁ - TUCURUÍ	B	17,93
SEC	0593	GOIANÉSIA DO PARÁ - TUCURUÍ	B	7,98
SEC	0674	RONDON DO PARÁ - GOIANÉSIA DO PARÁ	B	35,48
SEC	3008	NOVA JACUNDÁ - GOIANÉSIA DO PARÁ	B	9,93

TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA – ME				
LINHA BELÉM - SANTO ANTÔNIO (BONITO) VIA PA 380				
VD	3414	BELÉM - SANTO ANTÔNIO (BONITO) VIA PA 380	B	17,42
SEC	3553	BELÉM – BONITO	B	16,48
SEC	3554	CASTANHAL – BONITO	B	8,53
SEC	3555	SANTA MARIA DO PARÁ - BONITO	B	4,10
SEC	3556	SANTA IZABEL DO PARÁ - BONITO	B	11,87
SEC	3557	ANANINDEUA - BONITO	B	14,91
SEC	3558	CASTANHAL - SANTO ANTÔNIO (BONITO)	B	9,28
SEC	3559	SANTA IZABEL DO PARÁ - SANTO ANTÔNIO (BONITO)	B	12,81

TRANSLIDER LTDA				
LINHA VILA DOS CABANOS (BARCARENA) - BELÉM VIA ALÇA VIÁRIA				
VD	3304	VILA DOS CABANOS (BARCARENA) - BELÉM VIA ALÇA VIÁRIA	B	12,10
SEC	3188	ANANINDEUA - CASTANHALZINHO VIA ALÇA VIÁRIA	B	7,55
SEC	3419	BALNEÁRIO BICA – BELÉM (ALÇA VIÁRIA)	B	5,29
SEC	3420	CASTANHALZINHO - BELÉM (ALÇA VIÁRIA)	B	9,14
SEC	3421	PORTO C.D.P (ALBRÁS) - BELÉM (ALÇA VIÁRIA)	B	11,43
SEC	3422	PETECA (PA 481 x PA 483) - BELÉM (ALÇA VIÁRIA)	B	10,85